



380
map

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONVÊNIO N. 022/2015		
ENTIDADE: Associação Municipal Assistencial de Itabira - AMAI		CNPJ: 01.088.664/0001-17
ENDEREÇO: Rua João Camilo de Oliveira Torres, n. 60		
BAIRRO: Juca Rosa	CEP: 35900-185	TELEFONE: (31) 3834-0897
REPRESENTANTE LEGAL: Cledson Antônio Deiró		CARGO/FUNÇÃO: Presidente
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-4.212.416		CPF: 512.400.766-49
TÍTULO DO PROJETO Abrigo Institucional		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 3 (três) meses		
TEMPO DE ATRASO NO PAGAMENTO: 3 (três) meses		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 1º/7/2015 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 30/6/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE INSTRUMENTO: 30/9/2017 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL C/C CLAUSULA OITAVA, ITEM C.		

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Decreto n. 2.320/2014, art. 1º, inciso XII c/c Decreto n. 0012/2017, e em conformidade com art. 83, §1º da Lei Federal n. 13.019/2014, resolve celebrar o presente instrumento simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar "de Ofício", a vigência do Convênio n. 022/2015, notificando as demais cláusulas do convênio não alteradas por este instrumento.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de maio de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

Maria Marli de Oliveira Martins Rosa
**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 7 de junho de 2017

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO N. 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		
SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONVÊNIO N. 022/2015		
ENTIDADE: Associação Municipal Assistencial de Itabira - AMAI	CNPJ: 01.088.664/0001-17	
ENDEREÇO: Rua João Camilo de Oliveira Torres, n. 60		
BAIRRO: Juca Rosa	CEP: 35900-185	TELEFONE: (31) 3834-0897
TÍTULO DO PROJETO Abrigo Institucional		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 3 (três) meses		
TEMPO DE ATRASO NO PAGAMENTO: 3 (três) meses		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 1º/7/2015 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 30/6/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE INSTRUMENTO: 30/9/2017 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL C/C CLÁUSULA OITAVA, ITEM C.		
<p>A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Decreto n. 2.320/2014, art. 1º, inciso XII c/c Decreto n. 0012/2017, e em conformidade com art. 83, §1º da Lei Federal n. 13.019/2014, resolve celebrar o presente instrumento simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar "de Ofício", a vigência do Convênio n. 022/2015, notificando as demais cláusulas do convênio não alteradas por este instrumento.</p> <p>O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicação, por extrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de maio de 2017. 169º Ano da Emancipação Política do Município "Ano Municipal do Centenário de Osmi Andrade Silva"</p> <p>Marli Marli de Oliveira Martins Rosa Secretária Municipal de Ação Social</p>		